



Projeto de Resolução nº 667/XII/2ª

Recomenda ao Governo que promova medidas tendentes à otimização dos cuidados de saúde hospitalares, na Região Oeste Norte

A reorganização da prestação dos cuidados de saúde hospitalares numa lógica de acesso em condição de igualdade por parte dos cidadãos e da otimização da capacidade instalada no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, deve constituir uma das prioridades da reforma da saúde

É neste quadro que o Partido Socialista entende os compromissos plasmados no Memorando de Entendimento firmado com a Troika, assumidos com o objetivo da promoção de maior eficiência e rigor no desempenho da gestão hospitalar, centrada nos interesses dos cidadãos.

O Partido Socialista sempre rejeitou uma visão dos cuidados de saúde assente numa ótica de mero juízo economicista e, por isso, opôs-se frontalmente ao modelo de reorganização dos cuidados de saúde hospitalares da zona Oeste, avançado pelo atual Governo, que faz tábua rasa dos interesses das populações abrangidas.

Volvidos que são mais de seis meses sobre a publicação da Portaria nº 276/2012, de 12 de setembro - *Cria o Centro Hospitalar do Oeste (CHO), que integra o Centro Hospitalar de Torres Vedras e o Centro Hospitalar do Oeste Norte (CHON)* -, que promove a referida reorganização hospitalar não foi, ainda, cumprida a promessa assumida pelo Ministério da Saúde com a população, no sentido de garantir a referenciação da população dos concelhos de Alcobaça e Nazaré ao Hospital de Santo André, em Leiria.

Nestes termos e porque se consideram justas e legítimas as aspirações a melhores e mais qualificados serviço de saúde por parte das populações abrangidas, entendem os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentar, nos termos e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o seguinte **Projeto de Resolução**:

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo n.º 166.º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

- 1 – Assegure a referenciação da generalidade da população dos Concelhos de Alcobaça e Nazaré para o Hospital de Santo André, em Leiria.
- 2 – As unidades hospitalares de Caldas da Rainha, Peniche e Alcobaça vejam garantidas, tanto quanto possível, o maior número de valências médicas.
- 3 – Seja assegurado o alargamento e modernização do Hospital das Caldas da Rainha.

Palácio de S. Bento, 28 de Março de 2013

Os Deputados,

JOÃO PAULO PEDROSA

ODETE JOÃO

ANTÓNIO BRAGA

BASILIO HORTA

MANUEL PIZARRO

ANDRÉ FIGUEIREDO